

## PROGRAMA TEALENTOS

### PROJETO: III FESTIVAL PARAENSE TEAlentos (EIXO ARTE E CULTURA)

#### DATAS DAS AÇÕES

03 de abril de 2023 – Festival no Teatro / 27 de março à 01 de abril– Mostra TEAlentos

#### DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

##### Órgão/Entidade Proponente:

Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo - CEPA/SAPS/SESPA

##### Realização e execução:

Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

##### Colaboradores:

Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;  
Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;  
Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA;  
Fundação Cultural do Pará – FCP

##### Comissão de Avaliação:

Técnicos de referência das secretarias envolvidas no evento.

#### Informações do Evento:

**Festival Tealentos:** Teatro da Paz (03 de abril de 2023)

**Mostra Tealentos:** Galeria Bendito Nunes - Centur (27 de março à 01 de abril)

**Descrição do evento Festival:** presencial com público no teatro da paz e transmitido no Canal do Youtube do Governo do Estado do Pará e na TV Cultura.

Capacidade máxima do Teatro: 750 pessoas ( sugestão de 600 pessoas)

**Data:** 03 de abril de 2023

**Horário:** 18h30- 30 minutos antes do Espetáculo tem bate-papo, transmitido no Canal do Youtube do Governo do Estado do Pará.

19h – Começo do Espetaculo. transmitido no Canal do Youtube do Governo do Estado do Pará e na TV Cultura.

21h- 2 horas de Espetáculo, Término da Transmissão.

**Total de Apresentações presenciais:** Máximo 18 apresentações.

(média de 5 minutos para cada apresentação).

**Apresentadores:**

Dra. Nay Barbalho

Apresentadora 2

**Descrição do evento Mostra Tealentos:** presencial com exposição de artes visuais e artes gráficas, na Galeria Bendito Nunes - Centur, com cobertura de mídia.

**Data:** 27 de março à 01 de abril

**Horário:** 18h. às 21h. (abertura do evento) e de Seg. a Quint., conforme horário do local de visitação.

**Total de Expositores:** 10

NOME DOS RESPONSÁVEIS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Nayara Barbalho da Cruz	Coordenadora	
Neyelle Pontes de Lacerda Pereira	Terapeuta Ocupacional	55208192-1
Luyann Andre Rodrigues Correa	Assessor	5964763-2

## 1. DO PROJETO

### 1.1. TÍTULO DO PROJETO

“III FESTIVAL PARAENSE TEAlentos”

### 1.2. OBJETIVO GERAL

Divulgar as habilidades e talentos de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo do

Estado do Pará, buscando promover o protagonismo, empoderamento e a valorização de ocupações de participação social e lazer, através de atividades artístico-culturais.

### 1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar e valorizar as habilidades e talentos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, relacionadas à poesia;
- Divulgar e valorizar as habilidades e talentos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, relacionadas ao teatro;
- Divulgar e valorizar as habilidades e talentos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, nas artes visuais: pintura à mão, desenho à mão, gravura, fotografia, escultura;
- Divulgar e valorizar as habilidades e talentos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, no designer gráfico: animação, produção de desenhos e vídeos por meio da computação, como as histórias em quadrinhos;
- Divulgar e valorizar as habilidades e talentos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, na música;
- Divulgar e valorizar as habilidades e talentos das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, na dança;
- Garantir ações que possam estimular as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, para o engajamento em ocupações de participação social, lazer e do mundo do trabalho através de atividades artístico-culturais.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto denominado "FESTIVAL PARAENSE DE TEAlentos" é uma ação do Programa TEAlentos promovido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, através da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo- CEPA em parceria com outros órgãos governamentais que tem por objetivo divulgar as habilidades e talentos de pessoas com Transtorno

do Espectro Autista do Estado do Pará.

O Festival está na terceira edição e desenvolverá atividades no eixo arte-cultura, fomentando o protagonismo, o empoderamento e a valorização em ocupações, principalmente de lazer e participação social, cientes de que podem repercutir na vida de modo geral das pessoas com autismo e de suas famílias, podendo fomentar no encontro de possibilidades também no mundo do trabalho.

O Festival também faz parte da Campanha do mês de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) –Abril- e fomenta as ações da CEPA buscando dar maior visibilidade a esse público e assim, contribuir para que pessoas que estão no espectro, suas famílias, profissionais e comunidade em geral também possam conhecer pessoas com TEA a partir de seus talentos, explicitando que também são sujeitos de direitos, de habilidades e que nas suas peculiaridades podem encontrar possibilidades de ter a liberdade de expressarem-se e de utilizar, por exemplo, seus principais focos de interesses como ferramentas que os motivam, elevam sua autoestima, e possam gerar mais autonomia e independência no dia a dia.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição atípica do neurodesenvolvimento caracterizado por uma variedade de sinais e comportamentos que se diferenciam em níveis e individualidades de cada ser humano. O DSM-V (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders) descreve esses graus em leve, moderado e grave de acordo com as especificidades do transtorno. Apesar de apresentar um espectro de manifestações singulares, a pessoa diagnosticada com TEA apresenta desde a primeira infância comprometimentos em três critérios estabelecidos:

1. Prejuízos na comunicação social: dificuldades persistentes na comunicação verbal e não-verbal, linguagem idiossincrática, ecológica ou repetitiva, dificuldades em brincadeiras de faz-de-conta.
2. Dificuldades na interação social: dificuldade de se relacionar entre pares, prejuízos na reciprocidade social, falta do desejo espontâneo do compartilhamento, etc.
3. Atividades/interesses/comportamentos repetitivos, restritos e estereotipados: interesses, preocupação excessiva por partes de objetos, movimento motores repetitivos.

Ainda não temos dados oficiais que identifiquem a incidência do Autismo no Brasil, porém, os dados publicados pelo CDC (Center of Diseases Control and Prevention-CDC, 2021), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, pontua que existe no país americano, 1 caso de autismo a cada

44 crianças de até 8 anos de idade. Esse é o dado mais atualizado disponível a nível mundial e que subsidia as práticas baseadas em evidências científicas.

A pessoa com TEA é pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, de acordo com a [Lei nº 12.764, de 2012, art. 1, § 2º](#). Ainda que o diagnóstico sugira características peculiares que variam em três níveis diferentes, a pessoa com TEA pode apresentar habilidades importantes a serem investigadas, estimuladas e aplicadas em contextos de trabalho, lazer, esportes, artes, e outras atividades. Esta investigação está fundamentada, também na Lei Brasileira de Inclusão-LBI (Lei 13.145/2015). A qual prevê:

Art. 14. O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência. Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

O capítulo X da LBI (2015) versa especificamente sobre o direito da pessoa com deficiência à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, o que fomenta a necessidade de desenvolvimento e/ou aprimoramento de programas, projetos e ações com esse fim, garantindo a inclusão, também das pessoas com TEA.

No capítulo VI, Art. 34 da mesma lei descreve sobre as questões envolvendo o trabalho: a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Por sua vez, a Lei Estadual de Proteção aos Direitos da Pessoa com Autismo-PEPTEA (LEI Nº 9061 DE 2020) no artigo 4, inciso I esclarece que para a efetivação de políticas públicas para esse público, as ações devem ser também de forma intersetorial.

Nesse sentido, é de extrema importância a elaboração de programa, projetos e ações que sejam desenvolvidos a partir da intersetorialidade, com vistas a garantia de direitos que também envolva atividades artístico-culturais e esportivas e assim, estimular o engajamento das pessoas com TEA e suas famílias em ocupações, principalmente, de lazer, participação social e fomento ao mundo do trabalho.

## 2.1 Dos eventos anteriores

A primeira edição do Festival TEAlentos foi realizada nos dias 17 e 18 de 2021, e foram desenvolvidas apresentações em 5 eixos artísticos, entre eles: música, dança, artes visuais, teatro e poesia. Este evento contou com a participação de 31 TEAlentos, sendo realizadas apresentações presenciais e virtuais. O evento abrangeu municípios das 13 regiões de saúde do Estado do Pará e teve um alcance de público significativo, tendo mais de 13 mil visualizações em sua transmissão pela plataforma do Governo do Estado do Pará no YouTube, nos dois dias de evento.

A segunda edição do evento ocorreu em 02 de abril de 2022, no Theatro da Paz. Esta edição contou com a participação de 30 artistas, entre apresentações de música, dança e artes visuais. No palco ocorreram 12 apresentações de canto e instrumentais, e 8 apresentações de dança. A lateral do Teatro contou com a exposição de 10 artistas visuais expondo suas obras (desenho, pintura, escultura, animação e história em quadrinhos), no período de 02 à 08 de abril de 2022. Nesta edição o teatro comportou sua lotação máxima, 750 pessoas e foi transmitido pelo youtube do Governo do Estado e pela TV cultura.

Diante da dimensão do Programa TEAlentos e do alcance que o Festival TEAlentos promove, viu-se a necessidade de nesta terceira edição realiza-lo em dois momentos, sendo a abertura da programação no dia 27 de março de abril de 2023, com a Mostra de Artes Visuais e Gráficas, que ocorrerá na Galeria Bendito Nunes - Centur, ficando a exposição disponível para visitação até 27 01 de abril de 2023, e o segundo momento do festival realizado no dia 03 de abril de 2023, no Theatro da Paz, com as apresentações artísticas dos eixos de música e dança.

Frente ao exposto, a CEPA está realizando a terceira edição do Festival Paraense de TEAlentos, contando com a parceria de órgãos governamentais, bem como, de outros parceiros que possam mais uma vez, contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas no Estado do Pará.

## 3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA, a partir de 8 anos.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pela internet, no site da SESP.A.
- 4.2 Período de inscrição: de 01/02 a 13/02
- 4.3 Passo a passo da inscrição:
  - 4.3.1 Baixar o Formulário de Inscrição, que está disponível no site da SESP.A:  
<http://www.saude.pa.gov.br/autismo/>;
  - 4.3.2 Preencher o Formulário de Inscrição e enviar junto com os documentos (listados no anexo II) para o e-mail do evento: [tealentoscepa@gmail.com](mailto:tealentoscepa@gmail.com)
  - 4.3.3 Aguardar a confirmação da inscrição por e-mail, até o dia 13/02/2023
- 4.4 A lista de inscrições aprovadas, estará disponível no site da CEPA:  
<http://www.saude.pa.gov.br/autismo/>
- 4.5 Para validação da inscrição é obrigatório o seguimento dos itens descritos no item 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3: baixar o formulário de inscrição, enviar os documentos listados e vídeo (s) e/ou foto (s).
- 4.6 A CEPA não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição.
- 4.7 Não serão deferidas as inscrições de candidatos que não seguirem as instruções descritas nos itens anteriores.
- 4.8 Os participantes que não tiverem suas inscrições deferidas neste projeto, ficarão cadastrados no banco de talentos da CEPA, para as demais ações promovidas pelo Programa TEAlentos.

## 5. SELEÇÃO

A seleção dos participantes para este projeto ficará a cargo da Comissão de Seleção, formada por membros de secretarias e órgãos do Estado envolvidos com as áreas e/ou que tenham expertise técnica nos eixos envolvidas no Festival.

## 6. CRONOGRAMA DO FESTIVAL (EIXO ARTES VISUAIS E GRÁFICAS)

Ações	Data de Início	Data de Fim
Período de inscrição (Disponível no site da SESP.A)	01/02/2023	13/02/23
Resultado das apresentações selecionadas (Disponível no site da SESP.A)	23/02/2023	27/02/23

Contato com os selecionados para orientações sobre a Exposição	23/02/2023	27/02/23
Organização do local da exposição	30/04/2023	31/04/2023
Exposição de Artes do III Festival Paraense TEAlentos	01/04/2023	06/04/23

## 7. CRONOGRAMA DO FESTIVAL (EIXO DANÇA E MÚSICA)

Ações	Data de Início	Data de Fim
Período de inscrição (Disponível no site da SESP)	01/02/2023	13/02/23
Resultado das apresentações selecionadas (Disponível no site da SESP)	23/02/2023	27/02/23
Contato com os selecionados para orientações sobre a apresentação no Festival	23/02/2023	27/02/23
Ensaio geral do Festival (Eixo Dança e Música)	03/04/2023 (MANHÃ)	03/04/2023 (MANHÃ)
III Festival Paraense TEAlentos (Eixo Dança e Música)	03/04/2023	03/04/23